



Comprovante de Publicação

Nº: **25163**

Data/Hora Veiculação: **16/04/2015 14:13**

Ato: **LEI Nº 2.821/2015**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMCT/SMEL/SMUR/SMPL/SMOP**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 515.859,09 (Quinhentos e Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Nove Centavos) e dá outras providências.**

Identificação:

1248/2015

Data Publicação :

17/04/2015

Completo

LEI Nº 2.821/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 515.859,09 (Quinhentos e Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Nove Centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 515.859,09 (Quinhentos e Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Nove Centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO ? SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2039 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 39.687,50 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0359 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES 39.687,50 ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL FUNCIONAL: 27.812.0004.2043 -Administração e Coordenação de Esportes e Lazer TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 396.171,59 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0244 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES 396.171,59 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 -Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 80.000,00 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0290 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: Lei nº 2.821/2015 ? Pág. 2/2 ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -Serviços de Coordenação e Planejamento TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 200.859,09 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.859,09 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0056 1.000 ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 - Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 80.000,00 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0289 1.000 ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 -Manutenção dos próprios Municipais TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 235.000,00 RUBRICA 4490510000 AÇÃO FONTE 0316 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES 235.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1675/15 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.04.16 13:57:54 -0300